

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, FLATS, PENSÕES, Pousadas, MOTÉIS, APART-HOTÉIS E SIMILARES, BOATES, RESTAURANTES, LANCHONETES, SORVETERIAS, SELF-SERVICES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, BUFFETS E SIMILARES DE PERNAMBUCO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTRAH/PE - Sindicato Inter. dos Trab. Hot. Similares Est. PE, com sede na Rua da Condição, 790, São José, Recife - PE, CEP 50.020-055, inscrito no CNPJ sob nº 10.055.044/0001-72, com registro sindical ativo, vem por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria Ministerial nº 17.593 de 24 de julho de 2020 CONVOCAR os Trabalhadores em Hotéis, Flats, Pensões, Pousadas, Motéis, Apart-Hotéis e Similares, Boates, Restaurantes, Lanchonetes, Sorveterias, Self-Services, Fast-Food's, Churrascarias, Pizzarias, Buffet's e Similares, dos Municípios de Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Angelim, Araçoiaba, Arcoverde, Barra de Guabiruba, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerras, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabrobo, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carinaíba, Carneira da Penha, Carpina, Caruaru, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cumaru, Cupira, Custódia, Dormentes, Exu, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Granito, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itapissuma, Itaquitinga, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Manari, Miranda, Moreilândia, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Orocó, Palmeirina, Panelas, Paratama, Parnamirim, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Poção, Pombos, Quixaba, Recife, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Salão, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, São José do Egito, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes e Vicência, Estado de Pernambuco, associados ou não ao sindicato para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com fito específico de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 01 (um) de outubro de 2021, às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min em segunda e última convocação, a se realizar na sede do Sindicato, com a seguinte pauta: I - Apresentação para debate e aprovação ou não da proposta de redução da base territorial, compoando a base territorial pretendida os seguintes Municípios: Abreu e Lima, Aliança, Araçoiaba, Barra de Guabiruba, Bezerras, Bonito, Buenos Aires, Camaragibe, Camocim de São Félix, Carpina, Casinhas, Cedro, Chã Grande, Condado, Cumaru, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Goiana, Gravata, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itambé, Itapissuma, João Alfredo, Lagoa do Carro, Lagoa do Itaenga, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Passira, Paudalho, Paulista, Pombos, Recife, Sairé, Salgadinho, São Joaquim do Monte, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Surubim, Taquaritinga do Norte, Timbaúba, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vertentes e Vicência, bem como proposta de alteração estatutária dos demais artigos necessários à adequação do atual estatuto; II - Retirada da palavra "similares" da denominação da Entidade e das categorias representadas, visando a atender a Portaria nº 17.593/2020, ficando assim a representação pretendida: Trabalhadores em Hotéis, Flats, Pensões, Pousadas, Motéis, Apart-Hotéis, Boates, Restaurantes, Lanchonetes, Sorveterias, Self-Services, Fast-Food's, Churrascarias, Pizzarias e Buffet's; III - Apresentação de propostas de alterações diretamente pela Assembleia para aprovação ou não; IV - Apresentação para debate e aprovação ou não do novo Estatuto Social da Entidade.

Recife, 8 de setembro de 2021.
ANDRÉ DE ARAÚJO GOMES
Presidente.

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DE ALAGOAS**

O Diretor Presidente Nacional do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Sé, CEP 01019-020, São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, através do presente edital faz saber a todos que dele tiverem conhecimento, que convoca todos os associados do Estado de ALAGOAS em gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para indicação dos Delegados Eleitorais que participarão do Congresso Nacional com poderes de voto, a realizar-se à Av. Walter Ananias, nº 990, Bairro Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-510, no dia 24 de setembro de 2021, às 10 (dez) horas em primeira convocação. Não sendo atingido o "quorum" na forma do Estatuto Social em primeira chamada, a mesma será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas em segunda chamada. Não sendo atingido o "quorum" em segunda chamada será realizada às 11 (onze) horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Assembleia e composição da mesa; 2) Abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para composição e requerimento de inscrição de chapas, compostas com os associados interessados a serem indicados para representarem o Estado de Alagoas no Congresso Nacional a se realizar entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, sendo que o Estado será representado por 6 (seis) Delegados Eleitorais, devidamente qualificados conforme Provimento nº 61, de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça; 3) Apresentação das chapas inscritas; 4) Escolha por aclamação da chapa de Delegados Eleitorais; 5) Apresentação pela mesa dos indicados a Delegados Eleitorais integrantes da chapa escolhida para representar o Estado no Congresso Nacional e 6) Assuntos Gerais. Para realização das assembleias serão observadas as regras sanitárias de combate ao Covid 19, conforme determinado pelo Estado.

Maceió, 8 de setembro de 2021.
JOÃO BATISTA INOCENTINI

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO ESTADO DE SERGIPE

O Diretor Presidente Nacional do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Força Sindical - SINDNAPI, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0001-03, com sede na Rua do Carmo, nº 171, Sé, CEP 01019-020, São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, através do presente edital faz saber a todos que dele tiverem conhecimento, que convoca todos os associados do Estado de SERGIPE em gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para indicação dos Delegados Eleitorais que participarão do Congresso Nacional com poderes de voto, a realizar-se à rua Amando Fontes, nº 190, Bairro Lamarão, Aracaju, Sergipe, CEP 49.088-090, no dia 24 de setembro de 2021, às 10 (dez) horas em primeira convocação. Não sendo atingido o "quorum" na forma do Estatuto Social em primeira chamada, a mesma será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas em segunda chamada. Não sendo atingido o "quorum" em segunda chamada será realizada às 11 (onze) horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Assembleia e composição da mesa; 2) Abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para composição e requerimento de inscrição de chapas, compostas com os associados interessados a serem indicados para representarem o Estado de

Sergipe no Congresso Nacional a se realizar entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, sendo que o Estado será representado por 3 (três) Delegados Eleitorais, devidamente qualificados conforme Provimento nº 61, de 17/10/2017, do Conselho Nacional de Justiça; 3) Apresentação das chapas inscritas; 4) Escolha por aclamação da chapa de Delegados Eleitorais; 5) Apresentação pela mesa dos indicados a Delegados Eleitorais integrantes da chapa escolhida para representar o Estado no Congresso Nacional e 6) Assuntos Gerais. Para realização das assembleias serão observadas as regras sanitárias de combate ao Covid 19, conforme determinado pelo Estado.

Aracaju, 8 de setembro de 2021.
JOÃO BATISTA INOCENTINI

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, faço saber que no período das 9h às 18h dos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro, realizar-se-á a Assembleia Geral Extraordinária das Eleições Gerais para preenchimento dos cargos da Diretoria Nacional, do Conselho Fiscal Nacional, do Conselho Diretor Nacional e da Diretoria e Conselho Fiscal das Seções Regionais de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Santa Catarina, Distrito Federal e Espírito Santo; Ficará aberto o prazo de quinze dias para registro das chapas, contado da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União. A secretaria do SINAENCO sita à Rua Marquês de Itu, 70 - 3º andar, em São Paulo, Capital (Sede Nacional), estará apta para prestar as informações aos concorrentes do processo eleitoral e para enviar e receber a documentação prevista no Estatuto Social, no Regimento Eleitoral e no Regulamento Interno. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. As chapas dos candidatos serão publicadas no site do SINAENCO (sinaenco.com.br) e afixadas nas seguintes Seções Regionais: São Paulo; Rio de Janeiro; Minas Gerais; Bahia; Pernambuco; Paraná; Rio Grande do Sul; Ceará; Santa Catarina; Distrito Federal; Espírito Santo. Somente poderão votar e serem votadas as associadas em dia com suas obrigações sindicais. A votação se processará por meio eletrônico com senha individual e a apuração será centralizada na sede nacional sob a supervisão do Conselho Fiscal Nacional. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, 15 (quinze) dias após a apuração do pleito correspondente.

São Paulo, 8 de setembro de 2021
CARLOS ROBERTO SOARES MINGIONE
Presidente Nacional

SINDICATO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do SINDSEFAZ - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, situado na Rua Maranhão, nº 211, Pituba, Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.301.764/0001-57, de acordo com o que estabelece o Estatuto, convoca os fazendários associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da categoria a ser realizada no dia 17/09/2021 (sexta-feira), às 9h em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sindicalizados em dia com suas obrigações sociais ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, por meio de videoconferência na sala virtual do Sindsefaz na plataforma Zoom, cujo acesso será disponibilizado a cada associado, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral; 2) Eleição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição dos dirigentes do Sindsefaz para o período de janeiro/2022 a dezembro/2024, nos termos do Art. 71 do Estatuto do Sindsefaz; 3) Campanha pela reposição das perdas salariais; 4) Calendário de mobilizações; 5) Avaliação do cenário de julgamento da ADI 4233.

Salvador, Bahia, 8 de setembro de 2021.
CLAUDIO MEIRELLES MATTOS
Diretor de Organização

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 62.653.431/0001-04, com sede na Rua Abolição, 379, Bairro Bela Vista, CEP 01319-010, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Presidente Sr. João Carlos Bascegas, CPF: 029.574.768-43, convoca todos os membros da categoria profissional dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos dos municípios de São Paulo, Arujá, Barueri, Carapicuíba, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, às 15h00 em 1ª convocação (metade mais um), ou uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de convocados presentes, na Rua Abolição, 379, Bairro Bela Vista, CEP 01319-010, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) extensão da base territorial desta entidade para os municípios de Arujá, Barueri, Carapicuíba, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Poá, Santa Isabel e Taboão da Serra; b) exclusão dos municípios de Diadema, Mogi das Cruzes, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul da base territorial desta entidade. O quórum para aprovação é de cinquenta por cento mais um dos votos válidos.

São Paulo/SP, 8 de setembro de 2021
JOÃO CARLOS BASCEGAS
Presidente

